

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0025-22-PMI

Dispensa: N.º 0008-22D-PMI

Processo Administrativo: N.º 0015/2021

Contratado: EXPEL EXCELENCIA EM PAPEL EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.387.453/0001-83.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço referente a digitalização de documentos públicos, gerenciamento eletrônico de documentos, incluindo a digitalização, indexação com certificação digital, em atendimento ao sistema e-TCM, desde o processo de captação das informações até a alimentação do referido sistema devendo ser prestado na sede desta Prefeitura

Municipal, através da disponibilização de um colaborador, com o fornecimento de equipamentos e softwares, apoio e envio dos arquivos ao e-TCM.

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0202 – Secretaria Munic. Planejamento, Administ. e Finanças.	2017 – Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 – Recursos Ordinários
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15%
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	01 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação 25%

Vigência: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/21.

Igaporã - BA, 10 de Janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2022
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2022, recomendada com base no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: EXPEL EXCELENCIA EM PAPEL EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.387.453/0001-83, com sede na Av. Messias Pereira Donato, nº 199, CENTRO, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, cujo OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço referente a digitalização de documentos públicos, gerenciamento eletrônico de documentos, incluindo a digitalização, indexação com certificação digital, em atendimento ao sistema e-TCM, desde o processo de captação das informações até a alimentação do referido sistema devendo ser prestado na sede desta Prefeitura Municipal, através da disponibilização de um colaborador, com o fornecimento de equipamentos e softwares, apoio e envio dos arquivos ao e-TCM. Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Igaporã - Bahia, 10 de Janeiro de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>